UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO

(LOGO DA EMPRESA)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ADVINDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2025-UFG

Processo SEI UFG nº 23070.008101/2026-48

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2026-UFG

Objeto: Contratação de serviços de engenharia, via registro de preços, sob demanda, para execução de demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção predial (serviços eventuais) e serviços urgentes extraordinários, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para os Campus e Unidades da Universidade Federal de Goiás (UFG) e demais órgãos participantes.

Contratação nº 153052/000326/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no endereço _____, por intermédio de seu representante devidamente habilitado, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____ e do CPF nº _____, DECLARA para devidos fins que cumprirá as normas e regulamentos vigentes no Estado e Município, bem como a Resolução CONAMA nº 307/2002 (cláusula 9.53.2 do Contrato), relativos ao descarte dos resíduos advindos originários da contratação do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2026-UFG**.

Estamos cientes que o desrespeito a esta determinação constitui infração, conforme disposto em Legislação Ambiental, sujeitando os infratores as sanções cabíveis.

É o que temos a declarar.

Cidade/Estado, _____ de _____de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL)

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Evangelista Arnon Pires**, **Coordenador**, em 24/08/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6442360** e o código CRC **91660CFD**.

Referência: Processo nº 23070.008101/2026-48 SEI nº 6442360